



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Face aos elementos constantes na formalização de demanda nº 3957/2025, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74 II) da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa Associação Pró Cultura e Arte de Ivoti (ASCARTE), CNPJ 05.919.347/0001-56, para apresentação da Orquestra Jovem e Prelúdio durante a "18ª Feira das Flores" que se realizará nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de outubro de 2025 no Núcleo de Casas Enxaimel durante as comemorações do Aniversário do município de Ivoti. A apresentação será no dia 19/10/2025 às 16h30min.

Por fim, cumpre frisar que os valores da contratação estão de acordo com os praticados no mercado. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Prefeitura Municipal de Ivoti, 16 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal